

PROJETO DE LEI Nº 021

DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre concessão de Título Definitivo de um terreno Urbano, ao Sr. Denilson Fernandes de Carvalho no Município de São João do Araguaia.

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de São João do Araguaia, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o poder executivo Municipal de São João do Araguaia,

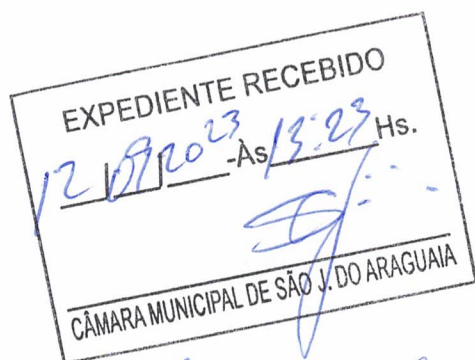
Autorizado a auto conceder por **TÍTULO DEFINITIVO**, um terreno do Patrimônio Público Municipal **ao Sr. Denilson Fernandes de Carvalho**, localizado na Rua Osvaldo Orlando, Q.11, L.3B, Vila 1º de março, Município de São João do Araguaia/PA.

Artigo 2º O Referido terreno tem limites, dimensões e características seguintes:

Pela frente com a Rua Osvaldo Orlando medindo 06,00m; pelo lado direito com o lote 03 A medindo 28,00m; pelo lado esquerdo com o lote 5 medindo 28,00m; e aos fundos com o lote 4 medindo 06,00m; totalizando uma área de 168,00m² com um perímetro de 68,00 metros.

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Araguaia, 04 de setembro de 2023



Marcellanne Cristina C. Sobral
Marcellanne Cristina Carneiro Sobral
Prefeita Municipal

Marcellanne Cristina Carneiro Sobral
PREFEITA MUNICIPAL S. J. A.